

Portaria nº 099/2025-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de responsável técnica da Secretaria Municipal de Saúde e da Estratégia Saúde da Família de São João do Arraial – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a presença de profissional legalmente habilitado para exercer a Responsabilidade Técnica Geral pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Estratégia Saúde da Família (ESF), zelando pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e legais que regem o funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a qualificação técnica e a experiência da Sra. **IANCA SAMYA OLIVEIRA LAGES**, enfermeira registrada no COREN/PI sob o nº 562.755 e portadora do CPF nº 068.2**.3**-69;

CONSIDERANDO que a designação de responsável técnica é exigência legal e regulamentar para unidades e serviços públicos de saúde, conforme determina a legislação profissional e as normativas dos Conselhos de Classe;

CONSIDERANDO que a atuação da responsável técnica compreende a supervisão direta das atividades assistenciais e administrativas, a responsabilidade pela regularidade do exercício profissional nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Estratégia Saúde da Família, bem como a articulação com os órgãos de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO que a Estratégia Saúde da Família (ESF) constitui o principal modelo de reorganização da Atenção Primária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exigindo acompanhamento técnico contínuo e qualificado;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sra. **IANCA SAMYA OLIVEIRA LAGES**, enfermeira, COREN/PI nº 562.755 e CPF nº 068.2**.3**-69, como **Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e da Estratégia Saúde da Família (ESF) de São João do Arraial – PI**, com sede localizada à Rua Benedito Amaro, nº 184, Centro, neste Município.

Art. 2º – Compete à profissional designada exercer, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da ESF, as atribuições de responsável técnica previstas na legislação vigente, incluindo:

I – Assegurar o cumprimento das normas legais, técnicas e éticas relativas à prestação de serviços de saúde sob responsabilidade da Secretaria e da Estratégia Saúde da Família;

II – Supervisionar o exercício profissional das equipes de enfermagem e demais categorias da saúde, garantindo a regularidade dos registros, a qualidade da assistência e a segurança do paciente;

III – Acompanhar, organizar e supervisionar a implementação das ações e atividades da Estratégia Saúde da Família, assegurando sua conformidade com as diretrizes da Atenção Primária à Saúde e os princípios do SUS;

IV – Representar tecnicamente a Secretaria Municipal de Saúde e a Estratégia Saúde da Família perante os órgãos fiscalizadores, especialmente o COREN/PI, e demais instituições de controle e regulação do sistema de saúde;

V – Elaborar e validar, quando necessário, escalas de serviço, relatórios técnicos, pareceres e demais documentos que exijam a anuência da responsável técnica;

VI – Garantir a conformidade dos serviços com os padrões de vigilância sanitária, biossegurança, ética profissional e protocolos institucionais, tanto na gestão administrativa quanto na assistência à saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Arraial – PI, aos dezessete dias do mês de junho de 2025.

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.06.17 11:45:31 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal